



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 183, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 164.888,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 164.888,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de solução híbrida gamificada para ações de TIC, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.007	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	4943	R\$ 164.888,00
TOTAL				R\$ 164.888,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.018	339030000000	Material de Consumo	1	6261	R\$ 15.000,00
2.018	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	6277	R\$ 18.000,00
2.018	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	6313	R\$ 37.597,00
2.019	339030000000	Material de Consumo	1	6317	R\$ 25.000,00
2.019	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	6335	R\$ 19.896,00
2.020	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	6376	R\$ 37.569,00
2.020	339031000000	Premiações culturais, artísticas e outras	1	6374	R\$ 11.826,00
TOTAL				R\$ 164.888,00	



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal